



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 002/2014, de 30 de janeiro de 2014.**

Homologa o Conselho do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia do *Campus* de Angicos.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 30 de janeiro,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 112/2013 - DCETH;

**CONSIDERANDO** o Art. 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar o Conselho do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia do *Campus* de Angicos, assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do curso: Matheus da Silva Menezes;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do curso: Ivan Mezzomo;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 02 (dois) anos: Leonardo Magalhães Xavier da Silva, Patrícia Mendonça Pimentel, Marcos Vinícius Cândido Henriques, Alessandra Miranda Mendes Soares e Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante;

IV – Representante discente, que exercerá mandato de 01(um) ano: Gustavo Henrique de Oliveira Santos.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2014.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente